



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem – PATRIOTA

REQUERIMENTO

REQ – Votos de Aplausos nº 020/2021

AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

REQ. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171, X, do RICMJP<sup>1</sup>, para fins de concessão de **VOTOS DE APLAUSOS ao Ministério Público da Paraíba, em reconhecimento a sua atuação em fiscalizar ações voltadas ao combate do Covid-19 na Paraíba.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 11 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

O **Ministério Público da Paraíba (MPPB)** é uma instituição que atua em defesa dos direitos da sociedade e como fiscal da lei. É essencial à função jurisdicional do Estado. Ao órgão compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. **Como defensor da sociedade**, o MPPB sempre trabalha de forma independente, se utilizando dos princípios institucionais da unidade, a indivisibilidade e a independência funcional para pautar seus trabalhos.

Devido a essa autonomia, o MPPB vem exercendo função essencial na fiscalização das atuações dos Executivos Municipais e do Estado no combate ao Covid-19, que favoreceu na identificação de fraudadores que se aproveitaram ou tentaram se aproveitar do momento frágil e difícil da imunização contra o Covid-19 na Paraíba.

Além de desempenhar suas funções com excelência, o MPPB, vem realizando parcerias com o objetivo de combater a corrupção e as fraudes contra o erário, com o apoio e a esperança de todos os Paraibanos do bem.

<sup>1</sup> Art. 171 Dependará de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:  
X - votos de aplausos, louvor, júbilo, solidariedade, congratulações e repúdio por ato ou acontecimento de alta significação, até 10 (dez) requerimentos por Vereador em sessão ordinária; (Alterado pela Resolução no 124/2015)

É imprescindível, portanto, que o Poder Público Municipal reconheça o mérito do Ministério Público da Paraíba, e seja constante apoiador das ações deste órgão.

Deste modo, com amparo no dispositivo do regimento interno desta casa legislativa, solicito o atendimento ao pleito acima descrito.



João Pessoa, 11 de maio de 2021.

**CARLÃO PELO BEM**  
Vereador – PATRIOTA

**BRUNO FARIAS**  
Vereador – Cidadania

**ODON BEZERRA**  
Vereador – Cidadania